

33/2022, o relator Deputado Galo manifestou-se favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 313/2020, o relator Deputado Guerra, manifestou-se favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, o Deputado Plauto Miró passou a presidência para o Deputado Luiz Fernando Guerra, que deu por encerrada a reunião. A presente Ata foi lavrada por mim, Juliana Bosso, Secretária, que a assino após sua Excelência.

Deputado Estadual LUIZ FERNANDO GUERRA

Vice-Presidente

JULIANA BOSSO

Secretária

85589/2022

4º Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Comissão de Saúde

Ata 10ª Reunião Ordinária

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do Deputado Doutor Batista e com as presenças dos Deputados, Marcio Pacheco, Evandro Araújo, Michele Caputo e Deputada Cristina Silvestri. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando em seguida à Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 523/2020** de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, dispõe sobre o reconhecimento do exercício da atividade de podologia no Estado do Paraná e adota outras providências. Relator Deputado Evandro Araújo. Parecer favorável-aprovado. **Projeto de Lei nº 321/2021** de autoria do Deputado Michele Caputo, dispõe sobre a notificação compulsória dos casos suspeitos e/ou confirmado do Paraná. Relator Deputado Márcio Pacheco. Parecer favorável-aprovado. **Projeto de Lei nº 45/2022** de autoria do Deputado Anibelli Neto, institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Asperger, a ser celebrado anualmente no dia 18 fevereiro. Relator Deputado Michele Caputo. Parecer favorável-aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Richard Ruppel Sotto Maior, Secretário da Comissão.

DR. BATISTA

PRESIDENTE

RICHARD RUPPEL SOTTO MAIOR

SECRETÁRIO

85590/2022

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

COMISSÃO DE TURISMO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h45min, na sala Arnaldo Busato, na Assembleia Legislativa do Paraná, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, presidida pelo Deputado Estadual Soldado Fruet, com a presença dos Senhores Deputados Anibelli Neto, Rodrigo Estacho, Professor Lemos e da Senhora Deputada Maria Victória - membros titulares, com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei em pauta. Havendo quórum necessário, o Senhor Presidente saudou a todos e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Reunião da Comissão, dispensando a leitura da ata da sessão anterior, a pedido do Deputado Anibelli Neto, e prosseguindo com a leitura da pauta a ser deliberada na reunião. Dando início ao primeiro item da pauta, Projeto de Lei nº 275/2022, de autoria do Deputado Tercílio Turini, que insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado do Paraná a Festa do Churrasco no Espeto de Bambu do Município de Iguaçu, o Presidente passou a palavra ao Deputado Anibelli Neto, relator do parecer, que exarou parecer favorável, sendo aprovado, por unanimidade, pelo colegiado. Ato contínuo, o Presidente passou novamente a palavra ao Deputado Anibelli Neto para relatar o segundo item da pauta, Projeto de Lei nº 276/2022, de autoria do Deputado Tercílio Turini, que insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado do Paraná a Festa da Costela ao Fogo de Chão do Município de Iguaçu. O relator apresentou parecer favorável, seguidamente aprovado, por unanimidade, pelos demais membros do colegiado. Logo após, o Presidente passou a palavra ao Deputado Rodrigo Estacho para relatar o Projeto de Lei nº 311/2022, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 55/22 - que declara como Rota Turística o "Caminhos de Peabiru" no Estado do Paraná. O relator exarou parecer favorável, aprovado, por unanimidade, pelos demais membros. Após, o Presidente passou a palavra à Deputada Maria Victória, relatora do Projeto de Lei nº 335/2022, de autoria do Deputado Anibelli Neto, que concede o Título de Capital Estadual da Cambira ao Município de Pontal do Paraná. A relatora apresentou parecer favorável, o

qual foi aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado. Na sequência, o Presidente Deputado Soldado Fruet deixou a palavra livre, momento no qual o Deputado Anibelli Neto se manifestou, sugerindo ao colegiado a elaboração de uma pauta de ideias e sugestões relacionadas ao turismo para ser apresentada aos candidatos ao Governo do Estado, recebendo a concordância dos membros da Comissão. E, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, dos quais, para constar, eu, Eduardo Iversen Krukoski, Secretário da Comissão, lavro a presente ata, que segue assinada pelo Presidente.

Deputado Soldado Fruet

Presidente

85592/2022

Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1215/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 27, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 11190-71.2022,

CONSIDERANDO que, nos variados expedientes administrativos que tramitam neste Poder Legislativo, já existe a relevante cautela das unidades afetas ao tratamento dos dados em adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como, às liberdades e garantias individuais, observadas as devidas ressalvas legais.

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, empenhada com a transparência de que devem se revestir os órgãos públicos, não vem medindo esforços para o aprimoramento da transparência, qualidade e eficiência de suas atividades, sempre de maneira a disponibilizar ferramentas de pesquisa suficientemente hábeis para garantir o integral acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

CONSIDERANDO que o Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em cumprimento aos objetivos primordiais a que se destina a Lei de Acesso à Informação, divulga diversas informações sobre a estrutura organizacional do órgão, a relação e composição salarial dos servidores, os registros das despesas administrativas e parlamentares, os procedimentos licitatórios, inclusive nos casos de dispensas e inexigibilidade, informações financeiras, tais como o Plano de Contas e os Relatórios de Gestão Fiscal, informações administrativas e legislativas, entre outras.

CONSIDERANDO o recente episódio ocorrido nesta Casa de Leis em 31/05/2022, por volta das 17hs25min, retratado no protocolo SEI nº 07695-55.2022, ocasião em que terceiros munidos de informações e documentos obtidos no Portal da Transparência, valendo-se do pretexto de "fiscalizar os parlamentares" e ocultamente realizando filmagens de cunho eleitoral, ingressaram nas dependências desta Casa de Leis para perturbar a ordem e a rotina administrativa, bem como, constranger servidores e membros do Parlamento Estadual com levianas indagações a respeito de gastos realizados por meio da verba de ressarcimento parlamentar.

CONSIDERANDO as recentes mensagens propagadas nas redes sociais e no aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas (WhatsApp) compartilhando dados pessoais, com endereços e documentos de parlamentares, inclusive, com a divulgação de textos fomentando que eventuais interessados compareçam nos endereços das autoridades públicas sob a justificativa de fiscalizarem a atividade parlamentar, cujas condutas, além do viés manifestamente eleitoral, podem ensejar uma melhor apuração dos fatos e a eventual responsabilização penal e civil dos envolvidos.

CONSIDERANDO que a atual forma de divulgação das informações disponíveis no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa pode, em tese, estar parcialmente em desacordo com as regras previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

RESOLVE

Art. 1º Suspender temporariamente, sem prejuízo do normal acesso dos órgãos de controle, a divulgação no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná das informações e documentos que possam ensejar violação à legislação de dados pessoais protegidos.

Art. 2º Fica facultado aos Parlamentares integrantes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mediante requerimento e termo de consentimento próprios, a divulgação no Portal da Transparência das informações e documentos referidos no art. 1º e que digam respeito à sua respectiva atividade parlamentar.

Art. 3º Deverá a Comissão Permanente da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, instituída por meio da Portaria nº 5/2022-DG, publicada no Diário Oficial da ALEP nº 2.501, apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação do presente Ato, relatório contendo as medidas a serem adotadas para a adequação do Portal da Transparência às disposições contidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Art. 4º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de agosto de 2022.

ADEMAR TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

85603/2022

Comissão Temporária

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NDC (Nationally Determined Contribution), NDC contribuições do Paraná.

Aos vinte e oito dias, do mês de junho, do ano 2022, ás o Deputado Goura, Presidente da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, cumprimentou a todos e abriu a Audiência Pública “Contribuição dos Estados na Implementação da NDC Brasileira”, que trata da redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE), que é o termo inglês para a contribuição nacionalmente determinada. O compromisso voluntário criado por cada País signatário do acordo de Paris, visando colaborar com a meta global com a redução de emissão de gases do efeito estufa. O Deputado Goura anunciou as falas de representantes do Governo do Estado do Paraná, e de Pesquisadores da Sociedade Civil, e de Membros da Frente Parlamentar Ambientalista Nacional. Iniciou a sua fala agradecendo a Lígia e a Carol, as interpretes de libras, e agradeceu também, todos os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que proporcionam este momento importante de debate. Anunciou a transmissão ao vivo na TV Alep, bem como nos canais nas redes sociais da Assembleia, e do nosso mandato, e assim traduzindo um pouquinho, e os nossos convidados vão ter a chance e a oportunidade de explicar isto para um público leigo. O que nós estamos discutindo é o compromisso voluntário como eu disse para a redução de emissões de gases do efeito estufa. O problema justamente e que as metas acordadas não são suficientes para delimitar o aquecimento global em 1,5 graus Celsius, em relação aos níveis pré-industriais. O que é considerado o limite máximo aceitado pelos cientistas para evitarmos ainda mais maiores desastres em escalas globais. De acordo com o relatório do painel intergovernamental sobre mudanças climáticas –IPCC, que reúne cientistas de 195 países, as políticas públicas adotadas no mundo até o final de 2020, levaram a terra a um aquecimento de 3,2 graus no fim do século, mais do que o dobro do limite do acordo de Paris. Para isto os países se comprometeram a atualizar as suas contribuições. No caso do Brasil a atualização mantém para esta década um patamar de emissões mais elevado do que o País apresentou em 2016, na NDC original. A nova submissão do Brasil, não aumenta a ambição climática do País e está desacordo com o acordo de Paris. Além de permitir mais emissões a NDC de 2022, não internaliza os compromissos assumidos pelo Brasil na COP 26, em relação a zerar o desmatamento até 2030 e reduzir as emissões em 30% também até 2030. Nesta Audiência Pública, vamos hoje discutir o que o Paraná pode fazer para poder contribuir nesta discussão tão importante. No Estado do Paraná, de acordo com os dados do sistema de estimativa de emissões e remoções de gases de efeito estufa do Observatório do Clima, temos como principais desafios a descarbonização da produção agropecuária, e dos transportes, que correspondem, mais de oitenta por cento das emissões, visando então conciliar as bases econômicas do Estado com a sustentabilidade sócio ambiental. Convidamos o Mario, em seu nome está representando a Associação dos Municípios e Meio Ambiente, a Fundação Florestal, mas também não dá para largar, né Mario, a Frente Parlamentar Ambientalista, você que é essa mola propulsora que para essas funções tão importante que a Frente proporciona em todo o Brasil. Então Mario Mantovani com a palavra. **O Mario Mantovani**, agradeceu ao Deputado Goura, nosso Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista, e todos os parceiros, e afirmou que nós estamos desde de 1997, com Frente Parlamentar construindo junto com os parlamentares o arcabouço jurídico e institucional que a gente tem mais a preocupação com o trabalho que a gente gosta, que é a questão da NDC. E que a gente gosta do compromisso que o Brasil assume no acordo de Paris, o Ferreti que está aqui representando hoje. Quando a gente diz, olha se o Brasil leva um compromisso de restaurar quinze milhões de hectares, e cinquenta milhões de hectares de pastagem. E se o Brasil leva um compromisso desses de que não tenhamos mais, o desmatamento como a gente está vendo hoje, sem controle no País e principalmente em nosso Estado do Paraná. A gente estava preocupadíssima em chamar a atenção do NDC. Não porque isto não é uma coisa de ambientalista. Este compromisso foi validado pelo Congresso Nacional por todos os parlamentares, e é o primeiro do País que sai da lá da Convenção Internacional de Paris, ela tivesse ratificado o primeiro País do planeta que sai da convenção e ratifica este acordo, e faz com que esta convenção interdimensional ela tivesse ratificado aqui no País o primeiro País do planeta que sai da Convenção e ratifica este acordo. O nosso papel como Frente Parlamentar em Brasília, como nos estados e para acompanhar que essa NDC consiga ser levada a diante. Esse compromisso é um compromisso como diz a nossa Constituição nas quatro linhas é o que a gente vai estar deixando para as futuras gerações. É o compromisso com o Brasil para não ter o impacto que a gente está sofrendo hoje tão evidentes. Então eu queria nesta abertura em nome da Frente Parlamentar Ambientalista, da

participação da Sociedade da Frente Parlamentar Ambientalista. Agradecer de ter você aqui como parceiro na Assembleia fazendo isto porque o Vitor vai estar contando daqui a pouco do compromisso dos governadores pelo clima já que o Brasil entrou na mesma linha de negociacionista que a gente está em tempo de sair do acordo de Paris. Nós vamos recolocando as coisas no lugar. O governo a gente sabe, que alguns governos têm dificuldade para andar, mas nós temos que criar condições onde a sociedade, poder público pessoas aqui presentes que são parceiros que ajudaram a chegar até neste momento e aqui fazer uma homenagem a praticamente dez anos da passagem da Tereza Urban. Ontem nós ficamos lembrando aí, como foi importante por exemplo no Paraná a Tereza, o Zé Álvaro, parceiro nosso de muito tempo nessa jornada. O Andreguetto era pequeno ainda, menino ainda quando o conheci nesta história, que bom te ver de novo. O Deputado Goura, agradeceu o Mario Mantovani, e o Mario introduzindo o tema de nossa audiência, que é justamente a contribuição de nosso estado na implementação da NDC. A contribuição nacionalmente determinada, o compromisso voluntário e cada País assume em relação ao acordo de Paris Em relação as emissões de gases. Mario em seu nome quero saudar também a Rejane, que trabalhou, da Frente Parlamentar para que a gente pudesse também estar neste debate de hoje. Eu convido agora representando o Governo do Estado do Paraná, **O Rafael Andreguetto**, que representa aqui o Secretário Everton Luis de Souza, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. O Senhor **Andreguetto** cumprimentou a todos, e enfatizou que também acredita ser muito importante o Estado se fazer presente e poder contribuir com este processo de discussão e de debate público, principalmente nos esclarecimentos sobre a contribuição do Estado da NDC Brasileira. Do que nós estamos enquanto estado, implementando em parceria com a Sociedade civil, com o terceiro setor com a iniciativa privada, neste sentido. Agradecer a oportunidade de poder estar aqui discutindo com o Professor Zancheta, com o Gerente da Economia da Fundação “O Boticário”, o André Ferreti. O Vitor Anequini da CBC que tem nos apoiado já na questão do Fórum das mudanças climáticas. A Marina Marçal da ISS. O Deputado Federal Rodrigo Augustinho, e o Professor Francisco Mendonça e o José Álvaro Carneiro e o Mário Mantovani. Vou pedir a liberdade de fazer uma apresentação bem rápida a vocês. Nós temos dentro do Estado do Paraná, a alguns projetos que já são reconhecidos nacionalmente e internacionalmente. Então temos aí uma discussão como o Mario já citou, recentemente nós tivemos no world Bill aqui que foi a Pré Cop. E na abertura da Pré COP, que a nossa Secretária Executiva da Convenção da Biodiversidade da ONU, Elizabeth Maruma Mrema, ela reiterou os agradecimentos ao Estado do Paraná, e o interesse da CBD em renovar os acordos. Que o Estado do Paraná realiza desde 2008, a neutralização de Carbono de todas as ações, e atividades da Secretaria da Convenção da Biodiversidade da ONU. Então o Estado tem um pioneirismo, tem um protagonismo em diversas ações, e é importante que a gente coloca que aqui demonstre como o Estado está fazendo, como o Estado está realizando este processo. Estou aqui hoje substituindo nesse momento o Secretário Everton de Souza, que confirmou a presença, mas que ainda não chegou por conta de um compromisso com o Governador, mas na sequência estará aqui conosco até o final da audiência. Então rapidamente para situar e daí trazer os subsídios para que a gente possa discorrer para que o estado do Paraná está fazendo o Estado do Paraná desde o início desta gestão se comprometeu com a agenda 2030 e faz parte da agenda 2030 e tem o reconhecimento da OCDE - “Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico”. Já estamos com o memorando pronto, mas não conseguimos finalizar por conta da questão jurídica que tem que ser atualizada. E o Eixo Zero que nós estamos tratando das mudanças climáticas, e que o Estado do Paraná também assinou, e é signatário deste acordo Internacional, e hoje, é membro da Abertura da Coalizão para a busca da redução dos gases de efeito estufa. O Estado do Paraná implementou por decreto, um Comitê SG Público e Privado, para monitorar e acompanhar esse processo. E dentre este Comitê que tem 11 (onze) temas propostos, e desses são seis ambientais, e cinco sociais. Desses seis ambientais, a Secretaria hoje deve e coordena junto com a iniciativa privada, três especificamente, resíduos sólidos, que empacam, né no nosso maior impacto em emissões de gases de efeito estufa. Emissões de gases de efeito estufa e biodiversidade todos eles em cooperação com a iniciativa privada, Klabin, JBS, Itaipu nestes casos específicos. Na competitividade ambiental, nós temos aí, como já comentei a OCDE. Aí nós temos dentro do Governo do Estado um programa que se chama sinais da natureza. Os sinais da natureza ele trabalha com cinco eixos temático, a primeira a Política e a Adaptação Climática, com reestruturação de leis, com projetos de lei, política ambiental, e um Ranking das Cidades pelo Clima; a segunda a Questão de Vulnerabilidade, de Risco e Resiliência; e terceiro, Mitigação dos gases de efeito estufa; quarta, Acordo Nacional e Internacional e o Plano Estadual de Mudanças Climáticas. Nesse período de três anos e meio, nós temos aí a aprovação da Lei Estadual do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. O Estado Do Paraná, através da Secretaria emitiu duas resoluções que tratam da questão da Logística Reversa incentivando, a Economia a circular e vinculando a questão Logística Reversa ao Licenciamento Ambiental. E nós alteramos os dispositivos da lei nº 16.019 de 2008, que Institui o Fórum paranaense de Mudanças climáticas, para que ele possa ser retomado. Instituímos por Lei Estadual o Programa Paraná Mais Verde que trata da questão da restauração ambiental e das nossas e da nossa cobertura o Decreto nº 11300, que Regulamenta o Programa Estadual de Educação Ambiental, bem como a Lei que institui o Programa Estadual de Educação Ambiental, E o Decreto Estadual nº 8.937 de 2021, que dispõe sobre a disposição do Paraná as Campanhas “Race to Zero”, e “Race to Resilience”. Então no âmbito de Políticas Públicas Ambientais, o Estado do Paraná vem tentando acelerar este processo de adesão em formas de lei e normas infra legais para e atendimento e a busca da mitigação que é necessária. O Deputado Goura agradeceu o Rafael Andreguetto, representante da SEDEST, e vai ficar conosco na sala e eu vou passar a palavra a ele, o Deputado Federal, Rodrigo Agostinho, da Frente Parlamentar Ambientalista. Só antes Deputado, só para registrar aqui a presença, quem está acompanhando online, a Professora Doutora Irene Carniato, representando a Rede Internacional de Pesquisa e Resiliência Climática. Pesquisadora e Docente do Programa de Pós-Graduação de